



PORTARIA Nº 219, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO S/Nº/UFSJ, de 7 de março de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 7 de março de 2012, o professor **PABLO LUIZ MARTINS** do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública – Modalidade a Distância, do Núcleo de Educação a Distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP  
Reitora em exercício